Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.com.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2004

Dispõe sobre fixação do número de Vereadores à Câmara Municipal de Sales Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVOU E EU, LUIZ CARLOS MANFREDI PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º:- O número de Vereadores à Câmara Municipal de Sales Oliveira , de acordo com o termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Instrução expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral de 08 de junho de 2004, Resolução publicada no Diário da Justiça-Seção 1-TSE de 17/06/2004, fica fixado em 09 (nove) vereadores.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2004

Luiz Carlos Manfredi
Presidente

Luiz Antônio Segala
Iº Secretário